

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0531/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 77 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.427/2024	30/09/2024	01/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º com pedágio – art. 77 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

CLEIDINEI DA SILVA BRITO

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.444.328-6-SSP SP	131.174.318-96	123.08196.26-4	03-02-1968

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 06 Novembro 2024



ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente



ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro